

ESTADO DE RÔNDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS "PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Sessão Órdinária 10/06/2024

Ata da reunião da 17º (décima sétima) Sessão ordinária realizada no 1º período Legislativo da 7º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeirópolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 10h00min (déz horas) do dia 10 (dés) de Junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, Ouriel Toledo de Souza, os Senhores vereadores, Belmir Antonio Cieslak, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (Vice - Presidente), José Anízio da Rocha(2º Secretário), José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini e Salvador José de Araújo. Havendo um número regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Registrou a ausência do vereador Marcelo Negrini Costa (1º Secretário), e solicitou ao vereador José Aparecido de Oliveira para fazer a leitura do trecho Bíblico. Com a ausência do vereador primeiro Secretário o presidente solicitou ao segundo secretário o vereador José Anízio da Rocha para a leitura da Ata anterior da 16º décima sexta Sessão ordinária. Ao término da leitura o Presidente colocou a Ata para Discussão, não houve Discussão, o Presidente colocou em votação única ficando aprovada com sete votos unanimes favoráveis. Em sequencia seguiu com a leitura do Expediente: Leitura do Projeto de Lei nº 004/2024, dispõe sobre a proibição de barulho sonoro de qualquer natureza, no ambiente Escolar durante os horários de funcionamento. Leitura do Parecer nº 004/2024, da comissão permanentes de Justiça e redação ao projeto de Lei nº 004/2024. Leitura do Requerimento nº 004/2024, de autoria do vereador Darcy Gomes da Silva. Leitura das Indicações nº 031, 032 e 033/2024, de autoria dos vereadores Salvador José de Araújo, Belmir Antonio Cieslak e Darcy Gomes da Silva. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, colocou a disposição do presidente para ser incluído na ordem do dia o seu Requerimento, relacionado a Associação AGROTEX, onde solicitou a transferência, cedência ou doação da área que foi comprada para atender as nescesidades do município no que diz respeito ao Parque de Exposição. E a associação está amparada em seu Estatuto aguarda este pedido. Pediu apoio aos vereadores em favor ao seu projeto proibindo barulhos sonoros dentro do ambiente Escolar, em favor as crianças especiais. O vereador Belmir Antonio Cieslak usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, reforçou pedido do vereador Darcy Gomes da Silva em favor ao seu requerimento e em favor do seu projeto proibindo barulhos Escolares. O Presidente afirmou que não colocou na pauta o Requerimento, pelo que explica que a competência de doar é do Executivo. E não temos a competência para isto, porque se fizermos estamos contrariando a Lei. Já se encontra o documento solicitado pela direção do Diretório da Associação. Então aguardaremos que o Prefeito envie o mais rápido este processo de Doação. Na segunda parte, o presidente colocou para Discussão o Parecer número 004/2024 e o Projeto de Lei 004/2024, não houve Discussão foi para Votação, ficando aprovado com sete votos unanimes. Colocou para Discussão o Requerimento número 004/2024, não houve Discussão foi para Votação, ficando aprovado com sete votos unanimes. Após o Presidente ofereceu a palavra para os vereadores se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. O vereador Belmir Antonio Cieslak usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, afirmou que as palavras do Presidente se contradizeu o que ele falou antes. Salientou de outros Requerimentos que foi enviado e não teve resposta. O projeto da Associação foi aprovado e o mesmo não foi sancionado a Lei pelo Prefeito, o presidente deveria promulgar a Lei. Se não vamos lutar e morrer na praia. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, afirmou que o Requerimento é de direito a qualquer um vereador e esta cumprindo o que está no Regimento. Que enviando ao Prefeito o mesmo juntamente com o jurídico enviará um projeto de Lei com todas as formas e critérios que estão sendo usado para fazer a destinação da área. Salientou que o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, e na Lei Orgânica no artigo 72- pelo prazo de dez dias o Prefeito sancionará a Página 1 de 2



ESTADO DE RÔNDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS "PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Lei, e pelo período de 15 dias pelo silencio importa a sanção, e se não for promulgada pelo Prefeito no prazo de quarenta e oito horas o presidente promulgará e se este não fizer por igual período caberá ao vice -Presidente obrigatoriamente fazer. Salientou que a Associação necessita da promulgação da Lei para receber recursos. Citou que tem vários outros projetos de Leis que necessitam ser sancionadas em Leis. O vereador José Aparecido de Oliveira usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes afirmou que quando é de interesse do Executivo a Lei funciona rápido. E o requerimento era para dar andamento mais rápido no processo da associação. O vereador Jumar Negrini, usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, é de apoio a Associação AGROTEX. Afirmou que já assumiu outras associações, já esteve oito anos de Secretário, e já tem três mandatos de vereador. O vereador José Anizio da Rocha usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, referiu que o requerimento poderia requerer uma solução do prefeito através da reunião que obteve-se . O presidente afirmou que não é contra a associação, mas quer obedecer conforme as Leis, regras e normas. Foi dialogado com o Pessoal da Associação explicando a forma melhor para a Lei ser sancionada dentro dos tramites legais. Não tendo nada mais a ser discutido o presidente agradeceu aos vereadores e a todos pela a presença. Finalizou a presente Sessão ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeirópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeirópolis. E para constar Eu José Anízio da Rocha, vereador segundo Secretário, lavrou a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e o Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeirópolis Rondônia.

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA
Verendor 2º secretario da CMT

CARLOS KLEBERDE MATOS
Vereador Presidente da CMT

